



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Contratação

TGP – Técnico em Gestão Pública – Auxiliar de Secretaria – 1 vaga

DATA: 18 de março de 2.022

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho deverão entregar no horário de 11h às 12h, do dia 18 de março de 2.022, no RH da Secretaria Municipal de Educação, rua Miguel Dias, nº57, sala 101, (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**) um envelope lacrado, contendo cópia de toda a documentação prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 3/2.022/SME e a classificação no Processo Seletivo, **caso esteja inscrito.**

Após os documentos apresentados, a coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizará a classificação dos candidatos e entrará em contato telefônico com os candidatos a partir da ordem de classificação, convocando o candidato para comparecer à Secretaria Municipal de Educação munido da documentação original física, prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 1/2.022.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 15 da Instrução Normativa 1/2022/SME que também tiveram alterações.

O não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Em razão da pandemia de COVID - 19, causada pelo agente novo Coronavírus, os candidatos deverão comparecer à SME usando máscara e se possível, trazer sua caneta. Será oferecido álcool 70% (setenta por cento) provendo condições de higienização das mãos dos servidores da SME e candidatos. Será permitida a entrada apenas dos candidatos, sem acompanhantes e crianças, para evitar aglomeração desnecessária de pessoas.

Atenção: Contratação em caráter emergencial para atender a necessidade do serviço público

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
TGP – Técnico em Gestão Pública –	E. M. Flávio Cançado Filho	-	Manhã e tarde	8h ás 11 e 13h ás 18h	Cargo Vago	18/3/2.022 a 31/12/2.022



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Auxiliar de Secretaria						
------------------------	--	--	--	--	--	--

Horário sujeito a alteração de acordo com a necessidade da instituição.

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer às vagas para o cargo de Técnico em Gestão Pública - Secretário Escolar

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021 respectivamente, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II - candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021: Classificação por idade da maior para a menor.

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer às vagas para o cargo de Técnico em Gestão Pública - Auxiliar de Secretaria

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021 respectivamente, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II - candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021: Classificação por idade da maior para a menor.

Bom Despacho, 17 de março de 2.022.


Elaine Maria da Silva
Técnica em Gestão Pública